

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**INFORMAÇÕES GERAIS**

Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais	Juiz/a Auxiliar da Presidência
Endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927
Contato	ouvidoria@trt15.jus.br
Informações sobre a LGPD no âmbito do TRT-15	https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais

Conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos e nesses casos não precisará colher o consentimento do titular dos dados, mas, necessariamente, será obrigada a informar a finalidade e a forma como o dado será tratado.

Controle de Lotação e Origem de Cargo de Servidores

Área Responsável pela Gestão do Serviço/ Processo:	Secretaria de Gestão de Pessoas
Atuação do operador no ciclo de vida do dado pessoal (Coleta, retenção, processamento, compartilhamento, eliminação)	Processamento e compartilhamento
Fluxo de tratamento dos dados pessoais	1. Armazenados no Sistema de Gestão de Pessoas SIGEP.
Fonte de obtenção de dados pessoais	SIGEP
Finalidade do tratamento de dados pessoais	Confecção de portarias de exercício e de alteração de lotação; de atos de designação e exoneração de cargos efetivos.
Enquadramento legal	art. 7º da LGPD (...) II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
Categoria de dados pessoais	Nome, cargo efetivo, matrícula e lotação.
Categorias de dados pessoais sensíveis	Não.

Prazo de retenção dos dados pessoais	Indefinido
Local de armazenamento	SIGEP
Totalização das categorias de dados pessoais tratados	4 (quatro) categorias de dados pessoais
Compartilhamento dos dados pessoais	Não compartilháveis.
Transferência internacional	Intransferíveis.
Medidas de segurança e privacidade	Controle de acesso de Usuários do sistema.
Atualização	27/10/22